

DECRETO Nº 5573/86
de 04 de junho de 1986

Denomina "RESERVA ECOLÓGICA AUGUSTO RUSCHI", a Reserva Florestal Boa Vista, situada no bairro da Santa Cruz da Boa Vista, neste Município.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que o nome AUGUSTO RUSCHI sempre foi sinônimo de dedicação e amor à natureza;

CONSIDERANDO que esse grande cientista marcou de forma indelével sua inabalável batalha pela defesa de todo universo da natureza, deixando mais de 400 trabalhos científicos que revelam ao mundo a vida e comportamento inéditos do meio vegetal e animal, haja vista sua visão e carinho para com os beija-flores;

CONSIDERANDO, finalmente, que seu passamento deixa lacuna insubstituível no meio dos verdadeiros mártires da preservação do meio ecológico;

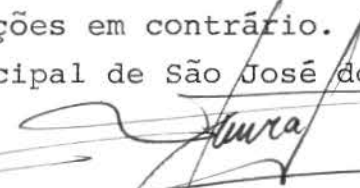
D E C R E T A:

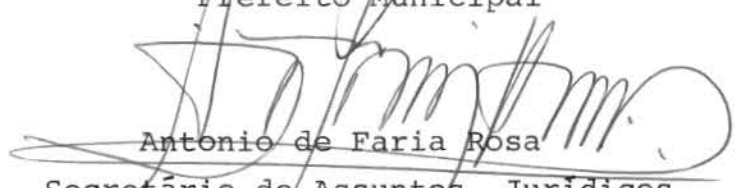
Artigo 1º - Passa a denominar-se " RESERVA ECOLÓGICA AUGUSTO RUSCHI", a área criada e denominada "Reserva Florestal 'Boa Vista", situada em fazenda de propriedade do Município, localizada no bairro Santa Cruz da Boa Vista, neste Município.

Artigo 2º - Ficam mantidas e inalteradas as disposições constantes da Lei nº... 2163/79, de 06 de abril de 1979, que dispõem sobre a constituição da referida reserva.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

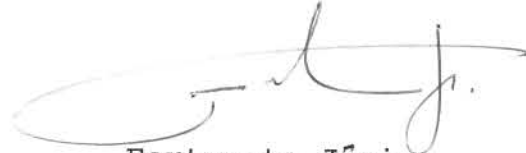
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de junho de 1986.


Hêlio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

fls. 2 - Decreto nº 5573/86-

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de
junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos